

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 329, DE 15 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$1.700,00** (hum mil e setecentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, á **DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 3459-2 Conta Corrente 105-461-9.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para participar de Mobilização Municipalista - PEC 66/2023, a viagem acontece durante o período do dia 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>15 / 07 / 2025</u>
no	<u>Munel</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>15 / 07 / 2025</u>